Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3413 – DATA 16/12/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Decretos Individuais
- Lei
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.265, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 199.100,00 (cento e noventa e nove mil e cem reais), conforme detalhamento abaixo:

1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

13.392.0033.2328 - Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Aldir Blanc

3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	199.100,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	199.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	199.100,00
TOTAL DA UNIDADE:	199.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**199.100,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

27.122.0004.2043 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.786,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.786,20
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	3.062,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.062,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.848,20

27.813.0033.2044 - Realização e apoio a eventos e festejos populares e comemorativos

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	9.400,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	820,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	820,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	54.480,65
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.480,65
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	45.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	134.700,65
13.122.0033.2332 - Manutenção das Unidades Culturais	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	13.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.561,15
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.561,15
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	24.061,15
13.391.0033.2333 - Preservação da Memória de Feira de Santana	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.000,00
13.392.0033.2334 - Realização e Apoio a Eventos Culturais	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.990,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.990,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.490,00
TOTAL DA UNIDADE:	199.100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**199.100,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1748/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 76753/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 600052095, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a) **ARIADNA OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula: 60.005.209-5, Agente de Combate as Endemias, referente ao Processo Seletivo - Edital 002/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1749/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 77725/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20240052, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **MARYA KLARA COSTA BARRETO**, matrícula: 60.007.472-0, contratada em 01/04/2024 para exercer a função de Advogado, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1750/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 77679/2025, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE, exonerar a pedido,** o servidor **JOSE LUIZ FRANCA BRAGA,** matrícula: 01.007.060-1, Desenhista, admitido em 06/06/1984, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 4.377, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI A CAMPANHA ATITUDE AZUL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do vereador Marcus Carvalhal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a "CAMPANHA ATITUDE AZUL", no âmbito do Município de Feira de Santana, em alinhamento com a Lei 14.694/2023, que institui o Novembrinho Azul.

Art. 2º - A "CAMPANHA ATITUDE AZUL é instituída com o objetivo de promover ações voltadas para a proteção e promoção da saúde de meninos de até 15 (quinze) anos de idade, no Município de Feira de Santana.

Art. 3º - São objetivos dessa Lei.

I - a promoção da discussão de especialistas acerca das medidas de prevenção, para meninos de até 15 (quinze) anos, de condições que sejam fatores de risco de doenças na vida adulta, nos termos de regulamento;

II - a realização de campanhas de conscientização, com distribuição de material informativo, sobre a importância de:

a) investigação de quadros de dor testicular e do aumento de volume escrotal;

b) vacina contra o papilomavírus humano (Human Papillomavirus - HPV);

c) diagnóstico e tratamento precoces de condições que sejam fatores de risco para doenças na vida adulta, nos termos de regulamento;

III - a capacitação dos gestores locais do Sistema Único de Saúde (SUS) acerca da importância da eficiente disponibilização a meninos de até 15 (quinze) anos de serviços e procedimentos ligados à prevenção de condições que sejam fatores de risco para doenças na vida adulta;

IV- a formação e a capacitação contínuas dos recursos humanos em saúde que lidam com meninos de até 15 (quinze) anos.

Art. 4º - Durante o mês de novembro, serão realizadas campanhas e ações educativas nas escolas e Unidades Básicas de Saúde (UBS's) sobre saúde masculina na puberdade para meninos de até 15 anos de idade, com ênfase para a conscientização sobre a vacina contra o papilomavirus humano (Human Papillomavírus HPV), higiene Intima e importância do acompanhamento com médico urologista ou pediatra para diagnóstico precoce de condições que sejam fatores de risco para doenças na vida adulta; investigação de quadros de dor testicular e do aumento de volume escrotal e encaminhamento para serviços de referência quando necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com clínicas, laboratórios e faculdades de medicina para realização de mutirões de atendimentos e exames, palestras com especialistas, visando à informação e conscientização dos jovens e comunidade geral.

Parágrafo único - As atividades envolverão a participação da comunidade, estimulando o diálogo, a desconstrução de estigmas e a preservação da saúde dos meninos.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará essa Lei, no que couber.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 459-2025-06AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. MUNICIPAL IBAM. Aditar o Contrato nº 357-2021-06C, firmado em 01/12/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R$ 79.630,79, será prorrogado por até 03 (três) meses a contar do seu termo final, totalizando o termo aditivo no valor de R$ 238.892,37. Dessa forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 3.924.806,25. **DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

ADITIVO Nº 485-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: FERNANDO MOREIRA QUEIROZ. Aditar o Contrato nº 17-2024-05C, firmado em 26/01/2024. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R$ 4.351,15, totalizando o aditivo em R$ 52.213,80. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 104.427,60. **DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

ADITIVO Nº 486-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ROSEMARY SARMENTO OITICICA DOURADO. Aditar o Contrato nº 23-2024-05C, firmado em 26/01/2024. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R$ 4.351,15, totalizando o aditivo em R$ 52.213,80. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 104.427,60. **DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

LICITAÇÃO Nº 87-2025-02L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88-2025-PE - **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, com fornecimento dos materiais asfálticos e pétreos para uso da SOMA, para utilização na manutenção preventiva e corretiva das vias de tráfego do Município de Feira de Santana – Ba. **Tipo**: Menor Preço Global. **Data: 06/01/2026** às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 15/12/2025. **Alex Borges Roque – Núcleo Preparatório.**

LICITAÇÃO Nº 102-2025-1224L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102-2025-PE - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, destinada a atender às necessidades dos CRAS, CREAS, Centro de Capacitação, Casas Abrigo, Programa Bolsa Família, Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDESO) do Município de Feira de Santana. **Tipo**: Menor Preço Global. **Data**: 08/01/2026 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.**.** Feira de Santana, 15/12/2025. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Núcleo Preparatório.**

TERMO ADITIVO Nº 476-2025-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SOFTWAREDATA SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. Aditar o Contrato nº 527-2023-09C, firmado em 03/07/2023. Fica estabelecido que o contratante pagará à contratada, a título de reajuste, o valor total de R$ 120.546,48, que corresponde a soma da diferença de reajuste das faturas pagas no período de 07/2025 até 09/2025 no valor de R$ 30.136,62, mais a diferença de reajuste mensal estimada dos meses a faturar de 10/2025 a 06/2026 no valor de R$ 90.409,86. O presente reajuste decorre da aplicação do índice previsto contratualmente, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de junho de 2024 a maio de 2025, equivalente ao percentual de aproximadamente 5,32**%.** Em razão do reajuste aplicado, o valor anual reajustado do contrato 12(doze) meses passará a ser de R$ 2.386.458,48. Considerando o presente Termo Aditivo, o valor global acumulado do contrato passa a totalizar R$ 6.918.282,48. **DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025. Pablo Roberto Gonçalves da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

TERMO ADITIVO Nº 479-2025-09AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADORA: MARIA EUNICE DE MACEDO. Aditar o Contrato nº 90-2023-09C, firmado em 15/03/2023. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R$ 2.150,00 e valor anual de R$ 25.800,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado atualizado do contrato, com este aditivo será de R$ 98.900,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025. Pablo Roberto Gonçalves da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1516/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo de n° 67977/2025, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2888/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 08.030.526-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Colaboração nº **39/2025/10S** entre o Município de Feira de Santana e a **ASTECRE-ASSOCIAÇÃO TEATRAL CULTURAL RENASCER CNPJ.: 11.334.909/0001-00 Objeto**: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social oriundo de repasse voluntário para realização de cinco apresentações teatrais executada pelo Grupo Teatral Renascer, integrando a programação oficial do Projeto Natal Encantado da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. Valor Total de R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais). Prazo de vigência. 12/12/2025 a 30/01/2026. Data da assinatura 12/12/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 08/12, 09/12, 10/12, 11/12 e 12/12 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta		Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8	PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/12/2025	32.971,74
Banco do Brasil S/A	140574-8	PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	09/12/2025	873.812,43
Banco do Brasil S/A	77363-8	PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/12/2025	59.187,67
Banco do Brasil S/A	140574-8	PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	10/12/2025	8.041.615,07
Banco do Brasil S/A	77363-8	PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	10/12/2025	75.061,54
Banco do Brasil S/A	71722-3	PMFS FPM	PMFS FPM	10/12/2025	15.460.324,95
Banco do Brasil S/A	89662-4	PM IPI	IPI	10/12/2025	135.381,65
Banco do Brasil S/A	77363-8	PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	11/12/2025	61.920,13
Banco do Brasil S/A	140574-8	PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	11/12/2025	10.507,46
Banco do Brasil S/A	77363-8	PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	12/12/2025	145.149,40
Banco do Brasil S/A	140574-8	PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	12/12/2025	3.320.064,62

Feira de Santana, 15 de dezembro de 2025

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO

AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA - ARFES

PORTARIA Nº 01-2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA-ARFES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 1061/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, com as alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão com o fim de efetuar a conferência de bens móveis e imóveis da Agência Reguladora de Feira de Santana-ARFES, até o dia 31 de Dezembro de 2025, constituída dos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

I- Thayse Bevenuto de Oliveira- Matrícula: 60.005.063-3;
II- Sergio Ricardo Portugal Farias- Matrícula: 60.005.978-5;
III- Brena Amorim Costa- Matrícula: 60.006.075-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 02-2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA-ARFES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 1061/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, com as alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão com o fim de efetuar a conferência de Caixa e Bancos da Agência Reguladora de Feira de Santana-ARFES, até o dia 31 de Dezembro de 2025, constituída dos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

I- Thayse Bevenuto de Oliveira- Matrícula: 60.005.063-3;
II- Sergio Ricardo Portugal Farias- Matrícula: 60.005.978-5;
III- Brena Amorim Costa- Matrícula: 60.006.075-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Divulga resultado final, após prazo de recurso, da fase de seleção no âmbito do processo de seleção do Edital 01/2025 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB/2024, no Município de Feira de Santana-BA.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições,

Considerando o Decreto n° 13.647 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, que regulamenta a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final, após prazo de recurso, da fase de seleção dos proponentes, no âmbito do processo de seleção da Política Nacional Aldir Blanc PNAB/2024, Edital 001/2025 – CULTURA VIVA, no Município de Feira de Santana.

Art. 2º Convocar os selecionados do referido edital da PNAB 2024 para apresentação da documentação comprobatória obrigatória, conforme (anexos listados abaixo)

Art. 3º - A entrega da **documentação** deverá ocorrer no período de 16, 17 e 18 de dezembro de 2025, obrigatoriamente através na seguinte modalidade:

I – **Entrega presencial** (formato físico): na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Feira de Santana, situada na Rua Estados Unidos, nº 37, Kalilândia, Feira de Santana – BA, das 08h às 12h e das 14h às 17h;

II – Dúvidas poderão ser sanadas através de atendimento virtual pelo número **75 98176-5024 (somente WhatsApp)** e pelo e-mail **leialdirblanc2@pmfs.ba.gov.br**.

Art. 4º - A lista da documentação exigida está disponível no edital ao qual o proponente está inscrito, os editais podem ser consultados na página da Prefeitura Municipal de Feira de Santana https://www.feiradesantana.ba.gov.br/index.asp .

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 15 de dezembro de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL 1 – EDITAL CULTURA VIVA - LINK

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A pregoeira da FHFS, Sueli Souza de Almeida Oliveira, informa aos interessados que foi considerada **FRACASSADA** a Licitação nº032-2025-1123 Pregão Eletrônico nº030-2025 – FHFS. **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada em serviço de Nutrição Parenteral, para atender as necessidades dos recém-nascidos prematuros da UTI Neonatal do Hospital Inácia Pinto dos Santos-HIPS, conforme Termo de Referência, Anexo I em consonância com o Anexo II Edital.** Data de Realização: 09/12/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site: https://bllcompras.com - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 15 de dezembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº027-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº026-2025 – FHFS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada com disponibilização dos equipamentos necessários por comodato (circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica industrial), instalação e manutenção, com emprego de serviço tipo tático móvel, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 06/01/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site: https://bllcompras.com** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 15 de dezembro de 2025. Sueli Souza de Almeida Oliveira – Agente de Contratação/ Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº034-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº032-2025 – FHFS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Nutrição Parenteral para atender os recém-nascidos prematuros da UTI Neonatal do Hospital Inácia Pinto dos Santos-HIPS, conforme Termo de Referência, Anexo I em consonância com o Anexo II Edital. **Data de Realização: 07/01/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site: https://bllcompras.com** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 15 de dezembro de 2025. Sueli Souza de Almeida Oliveira – Agente de Contratação/Pregoeira da FHFS.

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.12.15 17:38:44 -03'00'